



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 12/2019

AUTORES: Antônio Munhoz Sanchez

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito Altir Antônio Peruzzo, com cópia ao Diretor do Departamento de Transito de Juína, Sidney Campos de Oliveira, a necessidade e oportunidade de destinar espaço apropriado para caminhões de carga e descarga no horário das 6h às 9h nas Avenidas dos Jambos, Mato Grosso e Nove de Maio.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito Altir Antônio Peruzzo, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Luiz Braz, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Comerciantes e motoristas de caminhões de carga e descarga reclamam das multas de transito que estão sendo aplicadas e das dificuldades de estacionamento nas avenidas centrais de nossa cidade.

A ausência de local e horário apropriado tem obrigado o estacionamento de forma irregular, sendo assim, necessário se faz ações do departamento de transito no sentido de estabelecer um perímetro adequado para esse trabalho de carga e descarga que evitará transtornos e prejuízos a comerciantes e motoristas.

Estabelecer horário das 6h às 9h, acreditamos que será o suficiente para atender a demanda e que não irá atrapalhar os demais veículos e comércios.

Peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 06 de fevereiro de 2019.

Paulo Roberto Tiepo

Vereador

MOD. 3

edg